



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 090/2025

Cordisburgo, 31 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Conforme Reunião Legislativa realizada no dia 28 p.p., encaminho a V. Exa., os Anteprojeto de Leis aprovados por esta Casa, de autoria do Vereador Lucas Dias Martins, com aprovação unânime dos Vereadores:

1. **Anteprojeto de Lei nº 01/2025** – Dispõe sobre a Redução da Jornada de Trabalho para Servidores Públicos Municipais Pais ou Responsáveis por Pessoas com Deficiência no Município de Cordisburgo. O Anteprojeto demonstra o compromisso de nosso Município com as políticas públicas, reafirmando Cordisburgo como um lugar que valoriza a diversidade e apoia suas famílias em situações de vulnerabilidade.
2. **Anteprojeto de Lei nº 02/2025** – Institui a Gratificação por Qualificação Técnica (GQT) para Auxiliares de Enfermagem da Rede Pública de Saúde do Município de Cordisburgo-MG. O Anteprojeto representa um importante e necessário para a valorização dos profissionais de enfermagem e na melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população de Cordisburgo.

Solicito de V. Exa., que após apreciação, as proposições sejam transformadas em Projetos de Leis e enviadas a esta Casa Legislativa para os trâmites legais, estando à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como para discutir eventuais ajustes que possam contribuir para a melhoria da proposição.

Atenciosamente,

Warley Matias Gomes
Presidente

Exmo. Sr.

Aldair Marques Martins

Prefeito Municipal

NESTA